



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

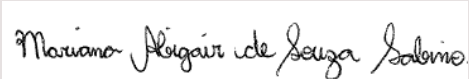
ENTIDADE: [30.030.696/0001-60] PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO			
			
MIBA:	2567	MTE:	2567

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 17:18:46

Número de protocolo : 019072

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0071-3	CNPJ: 30.030.696/0001-60
Sigla: PRECE	
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	

PLANO	
CNPB: 1998.0061-74	Sigla: PRECE II
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO	
MIBA: 2567	MTE: 2567
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/09/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações: D.A. completa, tendo em vista a divulgação, pela PREVIC, da metodologia de Supervisão Baseada em Riscos, de que trata o artigo 6º da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, através da Portaria nº 929/2018. Além da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, observou-se, para o preenchimento deste Demonstrativo Atuarial, as orientações divulgadas pela PREVIC em seu sítio eletrônico. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): RE 018/19 - Avaliação Atuarial PA 015/19 - Parecer Atuarial RE 116/18 - Testes de Aderência PC 006/19 - Plano de Custeio NTA 038/15 - Nota Técnica Atuarial NT de TH - Mercer NTA 2018 Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 129	
Observações: A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº 15/2014 e Instrução Previc nº 19/2015, calculada de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2018.	

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Sabino

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, OU NO MÊS EM QUE A SUPLEMENTAÇÃO FOR CANCELADA, E O SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA SUPLEMENTAÇÃO NORMALMENTE DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO CORRESPONDENTE, CONSIDERANDO-SE, COMO MÊS INTEGRAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA APURADA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O FUNDO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PELO PLANO PRECE II E OS QUE EFETIVAMENTE SERÃO CONCEDIDOS. É FACULTADO AO PARTICIPANTE O RECOLHIMENTO, AOS COFRES DA PRECE, DE IMPORTÂNCIA A SER ADICIONADA AO FUNDO MENCIONADO NESTE ARTIGO, COM O OBJETIVO DE MAJORAR O VALOR DA RENDA MENSAL A SER APURADO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS OS VALORES DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS OS VALORES DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.

Assinatura do Atuário:

Mariana Algaiz de Souza Sabino

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO SERÁ SUSPENSA OU ALTERADA, CASO O PARTICIPANTE RETORNE À ATIVIDADE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL: 80%+4% POR DEPENDENTE (MÁX 5) SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA MENOS O VALOR DO BENEF CONCEDIDO PELO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO I

O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO, OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO.

TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES, E SEM PREJUÍZO DOS REAJUSTES CONCEDIDOS NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO.

COM EXTIÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Sabino

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social		
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE		
Participantes Ativos:	713	Tempo médio de contribuição (meses):	380
Folha de Salário de Participação:	R\$ 54.691.912,60	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,24		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,24		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,49		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior à inflação projetada para o longo prazo.</p>		
Justificativa da EFPC:	<p>Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 3,43% a.a. conforme observada no exercício encerrado.</p>		
Opinião do atuário:	<p>A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 116/18).</p>		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,24		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,24		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,49		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior à inflação projetada para o longo prazo.</p>		
Justificativa da EFPC:	<p>Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 3,43% a.a. conforme observada no exercício encerrado.</p>		
Opinião do atuário:	<p>A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 116/18).</p>		
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Benefícios a Conceder: Hx - 2013. Benefícios Concedidos: Família Real		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>Não aplicável</p>		
Justificativa da EFPC:	<p>O Hx_2013 adotado para benefícios a conceder consiste no estudo da família padrão gerado em função das informações disponibilizadas pela entidade, posicionadas em 2013. Para benefícios concedidos a adoção da família real tem como objetivo aprimorar a estimativa para o custo da pensão.</p>		
Opinião do atuário:	<p>Embora a MERCER tenha construído uma nova hipótese de composição familiar, sugere-se a manutenção da hipótese vigente, posto que os dados utilizados para a construção da hipótese estão em fase final de validação, devido ao recadastramento realizado. Desse modo, recomendamos, que a Entidade finalize o recadastramento para que se possa verificar com segurança a aderência da premissa utilizada, definindo-se assim pela sua manutenção ou alteração.</p>		

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	Tábua EXP. PRECE ROT 2015
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	23,39
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2017, esperava-se, para o exercício encerrado, 0,72% de ocorrências, porém 23,39% se desligaram do plano. A divergência deveu-se à ocorrência de desligamentos em nível superior ao esperado.	
Justificativa da EFPC:	
Tábua obtida no resultado do teste de aderência elaborado pela Consultoria Mercer, que se mostrou mais aderente à massa de participantes avaliada.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 – RE 116/18).	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, que o INPC acumulado fosse de 4,25%, conforme projeção da Entidade. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação de 2018 fosse menor do que a estimada pela Entidade.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme estabelece o Regulamento.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 116/18).	
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	0,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,48
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salário de 0,80%, uma vez que esta foi a Taxa de Crescimento Real de Salário adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se à flutuações na política de recursos humanos da Patrocinadora, e a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 – RE 116/18).	
Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	4,40
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,81
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,40% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2017. A divergência deveu-se à não superação da meta atuarial.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto à quantidade observada, foi utilizada rentabilidade de 2018 líquida da inflação deste exercício.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 116/18).	

Assinatura do Atuário:

Mariana Alguair de Souza Sabino

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MULLER
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2017, esperava-se a ocorrência de 2,88 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Justificativa da EFPC:	Manutenção da tábua de entrada em invalidez, tendo em vista o resultado do estudo do teste de aderência.
Opinião do atuário:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 – RE 116/18).
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MI 85
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2017, esperava-se a ocorrência de 0,93 óbitos. Dessa forma, por arredondamento, entende-se não haver divergências entre o esperado e ocorrido.
Justificativa da EFPC:	Tábua de mortalidade de inválidos adotada considerando a mais indicada conforme apontado no teste de aderência realizado pela consultoria atuarial.
Opinião do atuário:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 – RE 116/18).
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	49,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	56,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2017, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 46,82 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.
Justificativa da EFPC:	Tábua de mortalidade geral adotada considerando a mais adequada conforme apontado no teste de aderência realizado pela consultoria atuarial.
Opinião do atuário:	A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 – RE 116/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Sobrinho

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	2.655,08
Idade média dos assistidos:	72		

Benefícios Concedidos	R\$ 4.276.478,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.276.478,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.276.478,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Salvo

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos: 7	Valor médio do benefício (R\$): 1.296,78
Idade média dos assistidos: 90	

Benefícios Concedidos	R\$ 978.763,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 978.763,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 978.763,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos: 12	Valor médio do benefício (R\$): 560,31
Idade média dos assistidos: 76	

Benefícios Concedidos	R\$ 723.517,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 723.517,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 723.517,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Salvo

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	170	Valor médio do benefício (R\$):	4.346,01
Idade média dos assistidos:	82		

Benefícios Concedidos	R\$ 89.384.250,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 89.384.250,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 89.384.250,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.528.274,65
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	490	Valor médio do benefício (R\$):	1.803,95
Idade média dos assistidos:	76		

Benefícios Concedidos	R\$ 98.808.353,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 98.808.353,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 98.808.353,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Salvo

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	0,00	Custo do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PLANO PRECE II

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 197.699.635,65
Benefícios Concedidos	R\$ 194.171.361,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 194.171.361,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 94.639.491,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 99.531.870,00
Benefícios a Conceder	R\$ 3.528.274,65
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.528.274,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.528.274,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 102.468.307,49
Déficit equacionado	R\$ 102.468.307,49
Patrocinador (163 meses restantes)	R\$ 51.191.847,52
Participantes ativos (163 meses restantes)	R\$ 915.112,63
Assistidos (163 meses restantes)	R\$ 50.361.347,34
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 85.011.225,86	Insuficiência de cobertura:	R\$ 10.220.102,30
--------------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Mariana Abigail de Souza Sobrinho

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	111.936,00		7.269.309,95		6.251.383,81		13.632.629,76
Contribuições previdenciárias	111.936,00	0,20	7.269.309,95	16,61	6.251.383,81	11,43	13.632.629,76
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	111.936,00	0,20	7.269.309,95	16,61	6.251.383,81	11,43	13.632.629,76
Déficit equacionado	111.936,00	0,20	6.160.168,21	11,26	6.251.383,81	11,43	12.523.488,02
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	1.109.141,74	5,35	0,00	0,00	1.109.141,74
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2018, foi mensurado em 0,00% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano permaneceu inalterado, o qual, também registrou uma alíquota de 0,00% em 31/12/2017. Dentre as causas da permanência do custo nulo, destaca-se, especialmente, o perfil da massa remanescente no Plano, constituída de participantes elegíveis ao benefício programado.

Variação das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$194.171.361,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2018, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e montam em R\$3.528.274,65 no encerramento do exercício.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Assinatura do Atuário:

Mariana Azeiteiro de Souza Sobrinho

Ressalta-se que a provisão matemática reavaliada considerando as hipóteses de 31/12/2017 foi idêntica à provisão matemática considerando as hipóteses de 31/12/2018 uma vez que, a única alteração entre as duas avaliações foi a hipótese de Crescimento Real dos Salários, a qual não gera impacto no valor apurado das reservas, uma vez que a massa remanescente no Plano é constituída de participantes já elegíveis.

Em 31/12/2018, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$102.468.307,49.

O Plano de Equacionamento de 2016 monta R\$29.316.211,73, em 31/12/2018.

E o Plano de Equacionamento de 2017 monta R\$73.152.095,76, em 31/12/2018

Principais riscos atuariais:

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano PRECE II, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 – RE 116/18, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,80% a.a. para 0,45% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora. Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$10.220.102,30. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,71 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2018 de 10,71 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2018 é de R\$6.390.022,12 (6,71% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$10.220.102,30 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$10.220.102,30. Como este montante é superior ao limite de R\$6.390.022,12, se torna imperativo a elaboração e aprovação de um plano de equacionamento, correspondente ao montante de, no mínimo, R\$3.830.080,18, ao longo do exercício de 2019.

Cumpramos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 713
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 380
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 197.699.635,65
Benefícios Concedidos	R\$ 194.171.361,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 194.171.361,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 94.639.491,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 99.531.870,00
Benefícios a Conceder	R\$ 3.528.274,65
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.528.274,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.528.274,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Salvo

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 102.468.307,49
Déficit equacionado	R\$ 102.468.307,49
Patrocinador	R\$ 51.191.847,52
Participantes ativos	R\$ 915.112,63
Assistidos	R\$ 50.361.347,34
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 71.377.679,13
Déficit Técnico	R\$ 10.220.102,30
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Sobrinho

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	111.936,00		7.269.309,95		6.251.383,81		13.632.629,76
Contribuições previdenciárias	111.936,00	0,20	7.269.309,95	16,61	6.251.383,81	11,43	13.632.629,76
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	111.936,00	0,20	7.269.309,95	16,61	6.251.383,81	11,43	13.632.629,76
Déficit equacionado	111.936,00	0,20	6.160.168,21	11,26	6.251.383,81	11,43	12.523.488,02
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	1.109.141,74	5,35	0,00	0,00	1.109.141,74
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:

Mariana Abigail de Souza Sobrinho

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$95.231.328,16, em 31/12/2018, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$85.011.225,86, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II é deficitária em R\$10.220.102,30 no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$81.597.781,43 em 31/12/2017, para um Déficit Técnico acumulado de R\$10.220.102,30, em 31/12/2018, representando uma redução do déficit de 87,48%, ou um superávit técnico no exercício de R\$71.377.679,13. Dentre as causas, a variação do resultado se deu pela contabilização do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2017 em Provisão Matemática a Constituir, decréscimo este atenuado, dentre outros motivos, pela perda técnica atuarial (rentabilidade apurada no exercício).

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses no exercício de 2018, foi de 7,37%, conforme informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 7,99% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2018), o que resultou em uma perda técnica atuarial no exercício de 0,57%.

Conforme informado pela PRECE, o Plano PRECE II não possui títulos marcados na curva, dessa forma o ajuste de precificação é nulo.

Cumpre-nos destacar que comparativamente a 31/12/2017, o patrimônio de cobertura do Plano aumentou apenas 0,42% ou R\$355.352,45.

Natureza do resultado:

Na Avaliação Atuarial de 2018, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, da perda patrimonial ocorrida no exercício de 2018. Contribuíram para o resultado as mutações na base de dados, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Soluções para equacionamento de déficit:

Na avaliação atuarial de 31/12/2018 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$10.220.102,30. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,71 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2018 de 10,71 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2018 é de R\$6.390.022,12 (6,71% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$10.220.102,30 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$10.220.102,30. Como este

Assinatura do Atuário:

Mariano Algaier de Souza Sobrinho

montante é superior ao limite de R\$6.390.022,12, se torna imperativo a elaboração e aprovação de um plano de equacionamento, correspondente ao montante de, no mínimo, R\$3.830.080,18, ao longo do exercício de 2019. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece II. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 116/18, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

Outros fatos relevantes:

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.
- 2) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$2.171.215,55, sendo o referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$1.766.956,27, e ao Fundo Administrativo, em R\$ 404.259,28, sendo que o Plano PRECE II não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2018.
- 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.
- 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destaca-se a seguintes alteração:
 - a. Crescimento Real dos Salários: 0,45% a.a. em substituição à taxa de 0,80% a.a. (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial, uma vez que todos os participantes ativos se encontram elegíveis ao benefício programado).
- 5) Quanto ao preenchimento da DA, foram consideradas as seguintes tábuas: Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Básica M&F, Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85 M&F, Tábua de Entrada em Invalidez: MULLER.
- 6) Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$10.220.102,30, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$6.390.022,12 ou 6,71% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit do valor mínimo R\$3.830.080,18, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Mariana Abigail de Souza Sobrinho

Assinatura do Atuário: